



COMUNICADO PROGEP Nº 12/2014

AOS SERVIDORES DOCENTES DO IFCE

ASSUNTO: Orientações acerca dos procedimentos para solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas informa que, após as alterações sugeridas pelo Conselho Permanente de Reconhecimento e Saberes – CPRSC, está publicada no site do IFCE a Resolução CONSUP nº 31, de 30 de setembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFCE, bem como a Portaria de homologação nº 1130/GR, de 30 de outubro de 2014.

Para ter acesso à referida Resolução o servidor deve acessar o link http://www.ifce.edu.br/images/stories/menu_superior/Instituicao/consup/resolucoes/2014/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_031-2014.pdf.

De acordo com o Art. 2º da supracitada Resolução, conceitua-se Reconhecimento de Saberes e Competências o processo de seleção pelo qual são reconhecidos os conhecimentos e habilidades desenvolvidos a partir da experiência individual e profissional, bem como no exercício das atividades realizadas no âmbito acadêmico, para efeito do disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772, de 2012.

Assim, o servidor que atenda aos requisitos para requerer o RSC deve obedecer ao seguinte trâmite:

1. Seguir o que estabelece o Art. 8º, da Resolução CONSUP nº 31;

2. Atentar para as informações constantes nos anexos da Resolução no que diz respeito a rubricar todas as folhas do relatório descritivo e do memorial;
3. Digitalizar o processo físico e gravar em mídia digital;
4. Protocolizar no campus de lotação do servidor o processo físico, acompanhado da mídia digital e entregá-los ao Coordenador/Chefe/Diretor de Gestão de Pessoas;
5. O Coordenador/Chefe/Diretor de Gestão de Pessoas verificará a documentação e encaminhará o processo físico e a mídia digital à CPPD Local para as demais providências.

Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas